



**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2011

*Prefeitura Municipal de*

*Glória de Dourados*

CNPJ: 03.155.942/0001-37

**PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO**

06 / 05 / 2011

**DECRETO Nº 25 , DE 06 DE MAIO DE 2011 - LEI N.933**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 19.808,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		
	55	28.945.0060.2066.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		9.808,00
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R. Grupo: 00
02	02	05	SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA (SEGEPU)		
	324	04.122.0060.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GES		10.000,00
		3.3.90.93.99	Diversas Indenizações e Restituições		F.R. Grupo:

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		
	51	04.126.0007.2075.0000	IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DIGITAL		-10.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo: 00
02	03	00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
	57	04.122.0011.1003.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO EM GERAL		-9.808,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo: 00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 06 de maio de 2011

ARCENO ATHAS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL